



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

Processo Administrativo Eletrônico

23081.026864/2020-56

Tipo	PROCESSO DE ATO DE AJUSTE DE CURSO DE GRADUAÇÃO
Data de	18/08/2020
Procedência:	CURSO DE METEOROLOGIA - CCMet
Descrição:	Anexo ao PPC do Curso de Bacharelado em Meteorologia prevendo a admissibilidade de realização de estágio curricular obrigatório por intermédio de tecnologias de rede durante período excepcional.
Interessado(s):	COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - 01.08.02.00.0.0 (Unidade administrativa)
Autor(es):	ERNANI DE LIMA NASCIMENTO - 1657811 (Servidor)





NUP: 23081.026864/2020-56

Prioridade: Normal

Processo de ato de ajuste de curso de graduação (PPC)

122.2 - Reformulação Curricular

TRAMITAÇÕES

Data de envio	Fluxo	Origem
8/18/20 6:25 PM	Destino Inicial - Unidade	CURSO DE METEOROLOGIA

COMPONENTES

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Solicitação de revisão técnica de ato de ajuste de curso de graduação (PPC) (122.2)	estagio_obrigatorio_REDE_anexo_PPC_Meteorologia.pdf
2	Despacho - Tramitação	ERNANI DE LIMA NASCIMENTO - 18/08/2020 18:26



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Santa Maria
 Centro de Ciências Naturais e Exatas
Curso de Graduação em METEOROLOGIA



ANEXO AO PLANO PEDAGÓGICO DE CURSO.

ADMISSÃO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO POR INTERMÉDIO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE.

1. Introdução:

Este documento representa um Anexo ao Plano Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Graduação em Meteorologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) tratando da admissibilidade, em caráter extraordinário motivado pelas ações de combate à disseminação da doença COVID-19, de realização de atividades de Estágio Curricular Obrigatório por intermédio de tecnologias educacionais em rede. Este anexo, discutido e aprovado pelo Colegiado do referido curso, segue as disposições previstas pela Portaria Nº 544 do Ministério da Educação (MEC), datada de 16 de junho de 2020, e as orientações elencadas pelo Memorando Circular Nº 06/2020 da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (CADE) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFSM, datado de 25 de junho de 2020.

Neste contexto, o presente anexo ao PPC do curso diz respeito especificamente, e exclusivamente, à disciplina obrigatória FSC-1022, Estágio Curricular, no tocante à admissão excepcional de sua realização remota por meio de tecnologias educacionais em rede dentro do período de autorização tratado na Portaria Nº 544 do MEC, a saber, até o dia 31 de dezembro de 2020, ou, na hipótese de prorrogação deste prazo, outra data que seja oficialmente adotada pelo MEC para denotar o período extraordinário de que trata a Portaria Nº 544.

2. Condições em que a realização remota do Estágio Curricular será admitida:

Procedimentos de afastamento social como medida de contenção da disseminação da doença COVID-19 foram adotados em profusão, desde o mês março de 2020, pelas instituições que atuam na área de Meteorologia. Isto vale tanto para as instituições onde são praticadas atividades profissionais no âmbito puramente operacional como também para as instituições que desenvolvem pesquisa aplicada.

Dada estas circunstâncias excepcionais, a realização de atividades de Estágio Curricular Obrigatório por meio de tecnologias educacionais em rede será admitida, dentro da excepcionabilidade descrita no item anterior, naquelas instituições de comprovada atuação na área de Meteorologia e onde a realização de atividades profissionais não-presenciais, por meio de tecnologias digitais de comunicação remota, tenha sido aprimorada a ponto de permitir:

- (a) A execução regular das tarefas meteorológicas operacionais da instituição, de modo que a participação remota do(a) estagiário(a) nestas tarefas replique a execução remota das atividades desenvolvidas por parte dos profissionais de Meteorologia durante este período de exceção;
- (b) A aplicação prática do conhecimento de Meteorologia adquirido pelo(a) estagiário(a) durante as disciplinas do curso;

- (c) O cumprimento efetivo de 90 horas de atividades práticas de estágio, o que deverá estar explicitado no Plano de Atividades de Estágio a ser proposto em comum acordo entre o Supervisor de Estágio e o Coordenador de Estágio;
- (d) A exposição do(a) estagiário(a) às relações inter-pessoais inerentes às atividades da profissão, ainda que estas relações dêem-se no formato remoto durante o período de exceção sendo tratado neste Anexo;
- (e) A execução apropriada das atividades previstas nas Normas de Estágio do Curso de Meteorologia por parte do(a) Supervisor(a) de Estágio, a saber: manter contato com o Coordenador de Estágio antes, durante e depois das atividades de estágio para dinamizar o trâmite de documentos necessários entre a instituição e a UFSM; assistir e orientar o(a) estagiário(a) visando o efetivo desenvolvimento das atividades propostas no plano de estágio; informar ao Coordenador de Estágio sobre a situação do estagiário, quando solicitado; opinar sobre o desempenho do(a) estagiário(a);
- (f) A avaliação adequada do desempenho do(a) estagiário(a).

Todos estes aspectos serão levados em consideração pelo Coordenador de Estágio e pelo Coordenador de Curso quando da avaliação das condições apresentadas pela instituição que oferta o estágio. No caso de um não-consenso entre os dois Coordenadores supracitados nesta avaliação, o Colegiado do Curso será consultado.

3. Avaliação das atividades curriculares de estágio.

Para a avaliação das atividades curriculares de estágio são mantidas as mesmas disposições vigentes nas Normas de Estágio do Curso de Meteorologia, tanto por parte da instituição onde o estágio é desenvolvido quanto por parte da Coordenação de Estágio. A única modificação diz respeito à apresentação, por parte do(a) estagiário(a), do seminário sobre as atividades realizadas no estágio, o qual será apresentado excepcionalmente no formato remoto.

4. Disposições gerais.

Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador de Estágio, cabendo recurso ao Coordenador do Curso de Graduação em Meteorologia, e, após, ao Colegiado do Curso de Meteorologia.

NUP: 23081.026864/2020-56

Prioridade: Normal

Processo de ato de ajuste de curso de graduação (PPC)

122.2 - Reformulação Curricular

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Solicitação de revisão técnica de ato de ajuste de curso de graduação (PPC) (122.2)	estagio_obrigatorio_REDE_anexo_PPC_Meteorologia.pdf

Assinaturas

18/08/2020 18:22:10

16578112 - ERNANI DE LIMA NASCIMENTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

02.09.08.00.0.0 - CURSO DE METEOROLOGIA - CCMet

Código Verificador: 312604

Código CRC: 7a55995b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>





DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Processo de ato de ajuste de curso de graduação (PPC)

NUP: 23081.026864/2020-56

TRAMITAÇÃO

Origem

CURSO DE METEOROLOGIA - CCMet

Data de envio

18/08/2020 18.26.17

Destino

COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - CADE

Para análise.

18 de Agosto de 2020
ERNANI DE LIMA NASCIMENTO

1657811

Coordenador de Curso

02.09.08.00.0.0 - CURSO DE METEOROLOGIA - CCMet